

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Divisão de Licitações, Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024

Processo Administrativo Nº. 007/2024

Eu, **JOAQUIM DE SOUZA SILVA**, Presidente da **Câmara Municipal de Embu Guaçu**, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso I, da lei 14.133/21, **Ratifico** a Inexigibilidade de licitação que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Tecnologia da Informação, para o fornecimento de licença de uso de Sistemas Estruturantes Integrados de Gestão Pública para atendimento ao SIAFIC MUNICIPAL, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção para o atendimento da demanda exigida pela Câmara Municipal com os seguintes módulos: Administração de Pessoal, Compras, Licitações e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, Controle Interno e Portal de Transparência, conforme especificações descritas nesse termo de Referência, à empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIAPL LTDA**, no valor global de **R\$ 58.716,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais)**.

Embu Guaçu, 15 de abril de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente